

PORTARIA Nº 2.932, de 27 de junho de 2024.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ARTES DE MONTENEGRO-FUNDARTE, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto da FUNDARTE, aprovado pelo Decreto nº 8.635, de 31 de janeiro de 2022, art.17,

RESOLVE:

**DESIGNAR**, a Coordenadora de Ensino, Sr.<sup>a</sup>. **Márcia Moura Cordeiro Pessoa Dal Bello**, para no período de 11 julho a 25 de julho de 2024, movimentar as contas bancárias da FUNDARTE, juntamente com a Vice-Diretora Executiva da FUNDARTE, Sr.<sup>a</sup>. Marília Costa Santa.

Rodrigo Endres Kochenborger  
Diretor Executivo da FUNDARTE